

DECRETO 2970/2025

**Convoca excedentes aprovados(as)
no Concurso Público nº 001/2023 para
posse imediata, conforme fixado
neste Decreto.**

O Prefeito Municipal de Cajuri, no uso de suas disposições legais,

CONSIDERANDO a desistência de alguns servidores que foram convocados
no Decreto nº 2510/2023 e, posteriormente, não tomaram posse.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de
Cajuri-MG, autorizada a convocar para posse, por ordem de classificação, os
CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2023 para
preencher o seguinte cargo:

Auxiliar de Serviços Gerais

Luciana Wadih Abdalah

Ana Cristina Braz Maximiano

Tulio Luis Patrício Balbino

Ingrid dos Santos Caetano

Auxiliar de Creche e Maternal

Elimara Geralda Oliveira



Bloquímico e Farmacêutico

Fernanda Candian Filgueiras Silva

Educador Físico do Núcleo de Apoio de Saúde da Família

Gabriel Henrique Rodrigues Correa

Motorista

Rafael Rodrigues

Pedro Henrique Ferreira da Silva

Professor de Reforço Escolar

Tayná Miranda do Nascimento

Tatiana Gomes Costa

Professor PI

Bruna Souza Miranda

Ludovina Maria Milagres

Maria Aparecida Peixoto Pinto

Carolina Rosa Barroso

Edna dos Reis Barbosa Roberto

Bianca Maria da Costa de Paulo

Lidiana Aparecida Leandro Mafra

Professor PII (Geografia)

Edilson Junior Celestino

Professor PII (História)

Marcos Roberto do Carmo

Professor PII (Matemática)

Matheus Pinheiro Braz



Art. 2º: O candidato deverá apresentar a documentação especificada no Edital do Concurso Público nº 001/2023, conforme cronograma:

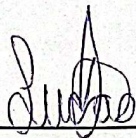
DATA DE INÍCIO DA CONVOCAÇÃO: 02 de junho de 2025

DATA DE TÉRMINO DA CONVOCAÇÃO: 13 de junho de 2025

Art. 3º: Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cajuri, 07 de maio de 2025.



Lucas Ladeira Cardoso
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que este decreto de nº 2970/2025
foi publicadD nesta data no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal.
Cajuri (MG) 07 de Maio de 2025



Ana Carla L. Cardoso
Secretária de Planejamento,
Gestão e Orçamento
Portaria nº 60/2025

